



DECRETO Nº. 031/2013, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO EM VIA PÚBLICA.”

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica interditado o trânsito no dia 31 de Janeiro de 2013, no período das 19:00 às 23:00 horas, na Av. Natal Polidoro, entre as confluências da Av. Waldomiro Cassiano Santana e Av. Sete de Setembro, para instalação de brinquedos, devido aniversário na Lanchonete Cupim.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 29 dias do mês de janeiro de 2013.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Diretor Administrativo